



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA Nº 016/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

Resolve:

Nomear Comissão designada pelo SISPUC - Sindicato dos Servidores Públicos de Cubatão, conforme dispõe artigo 22 da Lei 3.262 de 02 de Setembro de 2008, para tratar do Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora HELLEN MACHADO PEREIRA, composta pelos servidores ANDERSON FERREIRA MUNIZ, PRISCILA DOS SANTOS NEVES e MARIA DO CARMO DE BRITO CHAPTISKI, sob a presidência do primeiro.

Registre-se e Cumpra-se


Mauricio Garcia Simonato
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 1959/2021

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 992 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 33616699 – Fax (13) 3361 6752
E-mail – caixacubatao@ig.com.br